

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 9/2004
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004**

----- Aos vinte e um dias do mês de Abril de dois mil e quatro, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Coruche, sob a Presidência do Senhor Dionísio Simão Mendes e com a presença dos Vereadores Senhores Joaquim Filipe Coelho Serrão, Júlio Jorge de Miranda Arrais, Valter Manuel Barroso, Amorim Joaquim Nunes Alves Ribeiro da Silva, David António Carrasco e Isidro Rodrigo Silva Catarino. -----

----- Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às quinze horas e trinta minutos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** Depois de lida a Acta da reunião anterior de 07.04.2004 foi aprovada por unanimidade. -----

----- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:-** O Senhor Presidente solicitou à Câmara autorização para a inclusão dos seguintes assuntos na Ordem do Dia: -----

----- Concessão de Bancas no Mercado Municipal - Hasta Pública -----

----- Projecto do Ex-Complexo Desportivo do Grupo Desportivo do Coruchense - Pagamento de Honorários ao Projectista -----

----- Concessão de Exploração de Quiosque e Esplanada no Jardim 25 de Abril em Hasta Pública -----

----- Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas para Elaboração do Projecto do Estádio Municipal -----

----- Venda de Cortiça Queimada - Herdade dos Concelhos e Quinta do Lago -----

----- Processo de Loteamento N.º 6/2000 - Habi-Sôr - Construções Lda -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, incluir os assuntos na Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

----- **CONCESSÃO DE BANCAS NO MERCADO MUNICIPAL - HASTA PÚBLICA:-**

De acordo com o Edital publicado em 23.03.2004, o Senhor Presidente declarou aberta a Hasta Pública para a concessão das bancas n.ºs 65, 84, 85, 86 e 87 do Mercado Municipal de Coruche. Ao acto de concurso compareceu o Senhor José Mendes Dimas, residente no Bairro da Areia, Coruche que licitou as bancas n.ºs 65 e 84 pelo valor de 50 €(cinquenta euros) cada. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a concessão das referidas bancas ao Senhor José Mendes Dimas. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, publicitar novo Edital para a concessão das restantes bancas. -----

----- **VENDA DO LOTE N.º 3 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO COUÇO:-** Foi presente a Informação Interna da Divisão de Administração Urbanística de 07.04.2004, que estima o valor de 40 €/m² para a venda do lote n.º 3 sito no Loteamento Municipal do Couço. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 9/2004
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à venda do lote n.º 3, pelo preço de 40 €/m², definindo as mesmas condições que foram aprovadas para o lote n.º 31-A do Loteamento Municipal de Lagoiços na reunião de Câmara de 07.04.2004. -----

----- **ENCERRAMENTO DE CAMINHO SITO EM MONTINHO DO CORVO - HERDADE DA CARAPINHEIRA:-** Foi presente o parecer do Serviço de Consultoria Jurídica n.º 98 de 13.04.2004, na sequência da reclamação apresentada pelos Senhores António Joaquim Dias, Manuel Henrique Dias Carvalho e Júlio Manuel Pirralho contra Alfredo Gonçalves Ferreira sobre o encerramento do caminho em epígrafe. -----

----- O Senhor Vereador Amorim Silva propôs que não se arquivasse, desde já, o processo, procurando-se sensibilizar o proprietário, porque não está em causa só uma propriedade mas várias courelas que confinam quase todas com o caminho e atendendo às características do terreno, que é constituído por mancha florestal, o acesso ficaria limitado e dificultado para os bombeiros em caso de incêndio. Acrescentou que nestes casos o Serviço Municipal de Protecção Civil deveria emitir parecer.-----

----- O Senhor Vereador Júlio Arrais disse que o proprietário já foi sensibilizado para desimpedir o caminho e que não o fez. Acrescentou que o que está em causa é se o caminho pode ser considerado público ou privado e é nesse sentido que a Câmara terá de decidir. Mais referiu de que deverá ficar clarificado se o caminho é utilizado apenas pelos proprietários ou pela população desde tempos imemoriais e que não está provado no processo que o seja, de modo a ser analisado como uma questão de direito público ou de direito privado.-----

----- O Senhor Vereador Júlio Arrais propôs que o Senhor Vereador Amorim procure sensibilizar o proprietário e que o processo seja apreciado em futura reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Presidente chamou a atenção para a exposição feita pelo proprietário e tendo em conta os pareceres jurídicos que constam do processo, referiu que a Câmara não tem grandes argumentos para contrariar a pretensão do proprietário. Concordou com a proposta do Senhor Vereador Júlio Arrais para que o Senhor Vereador Amorim Silva estabeleça contactos com o Senhor Alfredo Gonçalves Ferreira a fim de se encontrar uma solução para o assunto. -----

----- O Senhor Vereador Isidro Catarino reforçou a intervenção do Senhor Vereador Amorim Silva relativamente à importância do Serviço Municipal de Protecção Civil analisar e emitir parecer, sobre as viabilidades de acesso. -----

----- O Senhor Presidente referiu que o que foi dito pelo Senhor Vereador Isidro Catarino é um dado importante, mas para a decisão a tomar neste caso, o que tem de se ter em conta, é se o caminho pode ser considerado público ou privado. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar o Senhor Vereador Amorim Silva de estabelecer conversações com o proprietário, a fim de se encontrar uma solução que garanta o

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 9/2004
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004**

livre acesso ao caminho pelos proprietários dos prédios encravados e pela população. -----

----- **ADITAMENTO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO:-** Foi presente a Informação Interna da Divisão de Administração Urbanística de 07.04.2004, que a seguir se transcreve, propondo um aditamento ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 68/2004 de 5 de Março que estabelece os requisitos a que obedecem a publicidade e a informação disponibilizadas aos consumidores no âmbito da aquisição de imóveis para habitação, ou seja a ficha técnica da habitação: -----

----- “Em termos do Artigo 5º do diploma acima referenciado, o promotor imobiliário está obrigado a fazer o depósito de um exemplar da ficha técnica de habitação, devendo efectuar o pagamento de taxa a fixar pela Assembleia Municipal. -----

----- No Artigo 10º prevê-se que a Câmara Municipal de Coruche possa emitir uma segunda via da ficha técnica de habitação contra o pagamento de taxa a fixar pela Assembleia Municipal.

----- Face ao exposto entende-se que a Câmara Municipal de Coruche delibere propor à Assembleia Municipal um aditamento ao quadro XIV dos assuntos administrativos do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor incluindo-se as seguintes rubricas:-----

----- Depósito da ficha técnica de habitação - 2,00 €-----

----- Emissão da segunda via da ficha técnica de habitação - 2,19 €por folha-----

----- O depósito da ficha trata-se de um acto administrativo simples que se anexa ao processo de obras, enquanto que a emissão de segunda via obriga a fotocopiar cada página e a autenticar as cópias para que seja válida.” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e submetê-lo à Assembleia Municipal. -----

----- **REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - RELATÓRIO JUSTIFICATIVO E DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO:-** Foi presente a Informação Interna do Chefe da Divisão de Administração Urbanística e do Serviço de Consultoria Jurídica, com o registo n.º 1449 de 13.04.2004, propondo o seguinte:-----

----- “A fim de dar cumprimento ao disposto no número 9º da Portaria 290/2003, segue em anexo relatório fundamentado de avaliação da execução do plano e de caracterização das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a respectiva elaboração. -----

----- Tal relatório deverá ser remetido para a Câmara Municipal a qual após aprovação do mesmo, deverá conferir-lhes efeitos retroactivos à data da aprovação da revisão do plano, isto é, a 3 de Dezembro de 2003. -----

----- De igual modo deverá a Câmara Municipal designar os representantes que deverão com-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 9/2004
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004**

por a Comissão Mista de Coordenação designadamente deverá a Câmara indicar: -----

----- a) Representantes do Município os quais se propõe que sejam os seguintes:-----

----- 1 - Arquitecto Luís Marques -----

----- 2 - Arquitecto Paulo Oliveira-----

----- 3 - Dr.ª Sofia Sousa-----

----- b) Representantes das organizações de maior relevância no Concelho-----

----- 1 - Organizações económicas -----

----- a) Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia,-----

----- b) Associação de Comerciantes de Coruche e Salvaterra de Magos, -----

----- c) Associação de Produtores Florestais do Concelho de Coruche. -----

----- 2 - Organização social - Cáritas Paroquial de Coruche -----

----- 3 - Organização cultural - Corart - Associação de Artesanato de Coruche-----

----- 4 - Organização ambiental - Associação para o Estudo e Defesa do Património Cultural e Natural do Concelho de Coruche.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Justificativo, o qual fica a fazer parte integrante da presente Acta, como anexo, conferindo-lhe efeitos retroactivos à data de 03.12.2003. -----

----- Mais deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores Joaquim Serrão, Júlio Arrais e Valter Barroso e as abstenções dos Senhores Vereadores Amorim Silva, David Carrasco e Isidro Catarino, proceder à designação dos representantes da Comissão Mista de Coordenação propostos pelo Chefe da Divisão de Administração Urbanística e pelo Serviço de Consultoria Jurídica. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DAS SALAS DE EXPOSIÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL:-** Foi presente o parecer da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo datado de 07.04.2004 e o parecer do Serviço de Consultoria Jurídica n.º 102 de 14.04.2004, referentes ao pagamento à empresa Incormat, Lda, dos valores reclamados pela execução da empreitada de construção e montagem das estruturas das salas de exposição do Museu Municipal de Coruche, que importam em 5.612.500\$00 (27.995.03 €) mais IVA. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento do valor em dívida. -----

----- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO CORUCHE / AGOLADA - EDIFÍCIOS DE APOIO, ARRECADAÇÃO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - AUTO DE TRABALHOS A MAIS N.º 1:-** Foi presente a Informação Interna do Chefe da Divisão de Obras e Equipamento com o registo n.º 1376 de 06.04.2004, anexando o auto de medição de tra-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 9/2004
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004**

balhos a mais n.º 1 no valor de 3.712,29 €(três mil setecentos e doze euros e vinte e nove cêntimos), mais IVA, referente à empreitada em epígrafe. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos a mais. ---

----- **PROPOSTA DE PREÇO PARA VENDA DE CATÁLOGO “O CAMINHO DE FERRO EM CORUCHE”:-** Foi presente a Informação Interna do Serviço do Museu Municipal com o registo n.º 1529 de 19.04.2004, propondo que o preço de venda do catálogo da exposição “O Caminho de Ferro em Coruche” seja de cinco euros.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO - REBOCHO:-** Na sequência do pedido formulado pelo Conselho para os Assuntos Económicos da Paróquia do Rebocho para aquisição de caixilharias a colocar na zona dos anexos à Igreja, foi presente a Informação Interna do Senhor Vereador Joaquim Serrão com o registo n.º 1380 de 07.04.2004, propondo a atribuição de um subsídio correspondente a 60% do orçamento ou seja 1500 €(mil e quinhentos euros).-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição do subsídio proposto pelo Senhor Vereador Joaquim Serrão.-----

----- **PEDIDO DE APOIO DA JUVENTUDE UNIÃO FIGUEIRENSE:-** Na sequência do ofício da Juventude União Figueirense de 12.03.2004, solicitando apoio financeiro para a aquisição de máquinas de lavar e de secar roupa, foi presente a Informação Interna do Serviço de Desporto com o registo n.º 1384 de 07.04.2004, propondo a atribuição de um subsídio de 1000 €(mil euros). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio proposto pelo Serviço de Desporto.-----

----- **TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA - PEDIDO DE PERDÃO DE DÍVIDA - JOSÉ ANTÓNIO MARIA ALEIXO:-** Na sequência da carta de 12.02.2004 do Senhor José António Maria Aleixo solicitando a isenção do pagamento do transporte da ambulância, no valor de 117,70 €(cento e dezassete euros e setenta cêntimos), foi presente a Informação Interna do Serviço de Acção Social com o registo n.º 1352 de 06.04.2004, considerando pertinente o pedido de perdão de dívida, face ao estudo sócio-económico da família. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, perdoar a dívida face ao parecer do Serviço de Acção Social.-----

----- **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS CHECHES MUNICIPAIS - DESCONTO A EFECTUAR NAS MENSALIDADES DE AGOSTO:-** Foi presente a Informação Interna do Chefe da Divisão de Acção Sócio Cultural e Desportiva com o registo n.º 1347 de 06.04.2004, onde consta o seguinte: -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 9/2004
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004**

----- “Tendo em conta que, em resultado do cumprimento da “Lei das Férias, Faltas e Licenças” aplicável à Administração Pública Local e logo às trabalhadoras das Creches Municipais, o período de encerramento anual destes equipamentos (em Agosto de 2004) foi alargado de duas semanas para 20 dias, propõe-se que o desconto automático a realizar nas mensalidades deste mês seja de 65 % e não de 50 % como estipulado no Regulamento das Creches Municipais.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Chefe da Divisão de Acção Sócio Cultural e Desportiva e submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

----- **PROJECTO DO EX-COMPLEXO DESPORTIVO DO GRUPO DESPORTIVO DO CORUCHENSE - PAGAMENTO DE HONORÁRIOS AO PROJECTISTA:-** Foi presente a Informação Interna do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira com o registo n.º 1563 de 21.04.2004, que a seguir se transcreve:-----

----- “Em relação ao assunto mencionado em epígrafe tenho a informar que tenho sido insistentemente contactado pelo arquitecto responsável pela elaboração do projecto do ex-complexo desportivo do Grupo Desportivo “O Coruchense”, Arqtº Elísio, no sentido de lhe ser paga pelo Clube a factura referente à 1.ª prestação, correspondente a 1/3, dos honorários previstos no contrato para a assistência técnica à obra. -----

----- Alega o técnico que como a obra não passou da primeira fase (terraplanagens, muros de contenção e drenagens), prescinde dos restantes 2/3 dos honorários, previstos no contrato, para esta assistência técnica à obra. -----

----- Informo que apesar de os documentos terem sido emitidos em nome do Coruchense, até agora todos os trabalhos de projecto e empreitada foram na íntegra pagos pela Câmara ao Clube.

----- Hoje em dia mais se justifica este pagamento uma vez que a propriedade do imóvel passou para a Câmara através de escritura pública de doação. -----

----- Também confirmei com o nosso Chefe de Divisão, Eng.º Lamas, que se justifica este pagamento, dado ter havido contraprestação efectiva de trabalho por parte do projectista que acompanhou regularmente esta primeira fase dos trabalhos. -----

----- O valor em causa é de 2.327,72€+ 442,27€(19% de IVA) = 2.769,99€” -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a verba em causa ao Grupo Desportivo “O Coruchense” sob a forma de subsídio.-----

----- **CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE E ESPLANADA NO JARDIM 25 DE ABRIL EM HASTA PÚBLICA:-** Foi presente a Informação Interna da Secção de Licenciamento de Obras Particulares de 16.04.2004, anexando proposta de Edital para a Concessão de Exploração de Quiosque e Esplanada no Jardim 25 de Abril em Hasta Pública. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Edital.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 9/2004
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004****----- CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DO ESTÁDIO MUNICIPAL:-**

Foi presente a Informação Interna do Júri do Concurso com o registo n.º 1545 de 20.04.2004, que a seguir se transcreve:-----

----- “O Júri do Concurso, após reunião em 19/03/2004, para reapreciação da situação verificada pela desistência da empresa “Última Forma, Lda”, a quem foi adjudicada a elaboração do projecto do Estádio Municipal, com base no procedimento mencionado em epígrafe, deliberou propor a anulação do concurso.-----

----- Considerando-se a adjudicação ao concorrente classificado em primeiro lugar sem efeito, nos termos do artigo 56º do n.º 1 do Decreto-Lei 197/99, o n.º 2 do mesmo artigo estabelece que a entidade competente para autorizar a despesa pode decidir pela adjudicação ao concorrente classificado em segundo lugar.-----

----- Todavia esta é uma possibilidade e não uma imposição, considerando neste caso o júri, após a devida ponderação, mais adequado que se desenvolva novo concurso, convidando-se outros concorrentes que poderão eventualmente proporcionar condições mais favoráveis, do que ficar a Câmara relegada a uma segunda escolha, mais cara, no concurso actual.-----

----- Assim propõe o Júri que a Câmara proceda à anulação do concurso.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do concurso face aos fundamentos do Júri.-----

----- VENDA DE CORTIÇA QUEIMADA - HERDADE DOS CONCELHOS E QUINTA DO LAGO:-

Foi presente a Informação Interna do Senhor Vereador Joaquim Serrão com o registo n.º 1600 de 22.04.2004, que a seguir se transcreve:-----

----- “Foi verificada a existência de vários sobreiros com a cortiça queimada, na Herdade dos Concelhos, numa área aproximada de 20 hectares (sobreiros dispersos), situação que dificulta o normal desenvolvimento das árvores em questão e retarda todo o processo de extracção da cortiça.-----

----- Tendo em conta que a procura deste tipo de material é bastante reduzida e que não existe muita quantidade de cortiça para extrair, sugere-se que a mesma seja vendida no estado em que se encontra, (na árvore).-----

----- Assim, propõe-se que a Câmara promova a venda desta cortiça, sendo a publicitação do acto feita através de Edital, contendo as condições de adjudicação do referido bem. Propõe-se também que no mesmo Edital seja promovida a venda da cortiça existente na encosta da Quinta do Lago, numa área aproximada de 2 hectares.”-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à venda da cortiça, publicitando o acto através de Edital.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 9/2004
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004**

----- **PROCESSO DE LOTEAMENTO N.º 6/2000 - HABI-SÔR - CONSTRUÇÕES LDA:-** Na sequência do pedido da alteração ao Regulamento do Loteamento em epígrafe apresentado pela Habi-Sôr, Construções, Lda, foi presente a Informação Interna do Chefe da Divisão de Administração Urbanística de 01.04.2004, onde consta nada haver a opor à alteração do referido Regulamento. -----

----- O Senhor Vereador Isidro Catarino referiu que relativamente à informação do SPUAH, assinada pela Senhora Eng.ª Ana Carla Lopes, na sequência da reclamação do Senhor António Rosalino Santos Brasileiro pelo facto da “Rua do Pinhal” se encontrar intransitável, não concorda com a forma em que a mesma está redigida uma vez que os residentes têm toda a legitimidade para expor as suas razões e a Câmara deverá providenciar para que o construtor resolva a situação urgentemente e cumpra o que está previsto em projecto. -----

----- O Senhor Vereador Júlio Arrais informou que o que estava em análise era apenas a alteração ao regulamento do loteamento. Quanto às reclamações apresentadas, informou, que foi efectuada uma reunião no local com o construtor e os reclamantes e na sequência da mesma foi feito um levantamento pelo Serviço de Topografia da Câmara, em que se constatou que o projecto não estava a ser cumprido na totalidade. -----

----- Mais, disse, que o construtor já está informado, tendo-se comprometido a regularizar toda a situação e que, em devido tempo, todo o processo virá à Câmara com informações detalhadas sobre estas reclamações, caso seja necessário. Acrescentou que os interesses dos munícipes estão acautelados e que o projecto será cumprido. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração requerida ao Regulamento do supracitado Loteamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Esteve presente a Senhora Luísa Maria Santos Matias, residente na Rua de S. Francisco, em Erra e proprietária da pastelaria “Stand”, em Coruche, que solicitou a mudança do sinal de estacionamento proibido que está colocado na Rua de S. Pedro, junto ao seu estabelecimento. ----

----- O Senhor Presidente referiu que naquele local, nomeadamente no largo de S. Pedro, o estacionamento é muito desordenado e que irá merecer uma intervenção, provavelmente com a marcação de lugares de paragem, mas é um assunto que tem de ser analisado pelos serviços próprios da Câmara. -----

----- Relativamente à questão colocada, o Senhor Presidente informou de que vai ser avaliada pela Chefe de Divisão responsável pelo trânsito e pelo Senhor Vereador Valter Barroso. -----

----- Esteve presente o Senhor António Brasileiro, residente na Rua do Pinhal, em Foros do Paul, que informou das dificuldades que os moradores estão a ter no acesso às suas casas, deri-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 9/2004
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004**

vado às obras que estão a decorrer no loteamento da Habi-Sôr. Mais, disse, que essas dificuldades foram agravadas pelas condições da rua que está em construção, uma vez que tem o piso remexido, e pela diferença acentuada das cotas.-----

----- O Senhor Vereador Júlio Arrais informou que o Senhor Brasileiro, assim como todos os moradores, já foram convocados para uma reunião onde foi explicada toda a situação e que o seu gabinete está sempre aberto para os necessários esclarecimentos e poderem inteirar-se do processo. -----

----- Mais, informou, que o construtor ficou de disponibilizar uma rua, provisoriamente, para os moradores circularem e que a Câmara está a fazer tudo para a obra seja feita devidamente e o mais rápido possível, podendo todos ter a certeza que o projecto será executado em conformidade. -----

----- O Senhor Presidente informou que o Serviço de Fiscalização irá deslocar-se ao local, pela manhã do dia seguinte, a fim de confrontar o dono da obra com os problemas que estão a ser colocados, de modo a realizar as intervenções necessárias que permitam aos moradores ter acesso às suas casas. -----

----- Esteve presente o Senhor José António Ferreira, proprietário da padaria “Flora” sita junto à E. M. 515, no Biscaíno, que solicitou a melhor atenção para o arranjo da estrada municipal e do largo junto à padaria, o que permitiria mais estacionamento, e para a desobstrução das valetas que estão entupidas. Sugeriu também a colocação de lombas na estrada para obrigar à redução da velocidade. -----

----- O Senhor Presidente informou dos inconvenientes originados pelas lombas, para os residentes mais próximos, atendendo ao grande incómodo provocado pelas vibrações e pelo barulho, em especial durante a noite. -----

----- O Senhor Vereador Joaquim Serrão informou de que está previsto a equipa de conservações que coloca o alcatrão, proceder, brevemente às reparações na estrada. -----

----- Sobre o alargamento do espaço para estacionar disse que sendo propriedade de um particular, só é possível com a sua autorização. -----

----- O Senhor Presidente informou o munícipe que as questões colocadas irão merecer a melhor atenção. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento de que o Senhor Embaixador da República da Croácia efectuará uma visita ao Concelho, no próximo dia 27 de Abril, constando do programa a recepção na sala de sessões do edifício dos Paços do Concelho e a visita a várias unidades industriais do Concelho. O Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores a acompanharem a visita. -----

----- Mais deu conhecimento da homenagem que vai ser prestada pelo Senhor Presidente da

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 9/2004
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21 DE ABRIL DE 2004**

República a resistentes anti-fascistas do Couço, entre outros, no Forte de Peniche, dia vinte e três do corrente, disponibilizando a Câmara um autocarro para o transporte dos homenageados.-----

----- O Senhor Presidente lembrou, a todos, as comemorações do 25 de Abril e o programa inerente às mesmas, convidando os Senhores Vereadores a participarem.-----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, António Pedro Galvão, Chefe de Secção, subscrevo: -----

O Chefe de Secção

O Presidente da Câmara
